



ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 5533/15, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º - Habilitar como pensionista do servidor Sr. NELSON FERREIRA DA SILVA, aposentado falecido, a Sra. LILIA FERREIRA DA SILVA, CPF 043.388.586-64, conforme perícia médica realizada pela Junta médica do SUS na data de 01/09/2020.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 22 de setembro de 2020.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos